

**PLANO DE ENSINO DA DISCIPLINA DIR 495  
PERÍODO ESPECIAL REMOTO 3 (PER 3) – 19/07/2021 A 08/11/2021**

**1. DISCIPLINA: DIR 495 – 30 HORAS-AULA – 2 CRÉDITOS**

**2. PROFESSOR-COORDENADOR DA DISCIPLINA: BERNARDO PIMENTEL SOUZA**

**3. DIA E HORÁRIO DAS AULAS SÍNCRONAS E ENDEREÇO ELETRÔNICO DA SALA DE AULA VIRTUAL: **Quinta-feira** que for dia útil durante o Período Especial Remoto 3 (PER 3), às **18:30**, no seguinte endereço eletrônico: [meet.google.com/nmi-bjoa-mqo](https://meet.google.com/nmi-bjoa-mqo)**

**4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: PRÁTICA JURÍDICA SIMULADA – PROCESSO CIVIL II.**  
<http://www.catalogo.ufv.br/PDF/2017/vicosa/DIR495.pdf>

**5. OBJETIVOS DA DISCIPLINA:**

**5.1. OBJETIVOS GERAIS:** estimular o pensamento reflexivo, desenvolver o entendimento do ser humano e do meio em que vive, conferir aos universitários instrumentos que possibilitem a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com essa uma relação de reciprocidade, nos termos do artigo 43 da Lei Federal n. 9.394, de 1996.

**5.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:** outorgar aos universitários formações jurídico-profissional e prática em processo civil indispensáveis ao bom exercício profissional das diversas carreiras jurídicas e da cidadania.

**6. METODOLOGIAS DE ENSINO E RECURSOS DIDÁTICOS ADICIONAIS:**

A propósito das metodologias de ensino, serão disponibilizadas petições em processos judiciais e realizados trabalhos acadêmicos de prática simulada de processo civil referentes à leitura, análise e/ou redação de petições e recursos cíveis.

**As aulas síncronas (ao vivo) ocorrerão pelo *Google Meet* todas as quintas** que forem dias úteis durante o Período Especial Remoto 3 (PER 3), **às 18:30**, no seguinte endereço eletrônico: [meet.google.com/nmi-bjoa-mqo](https://meet.google.com/nmi-bjoa-mqo)

**7. FREQUÊNCIA:**

**A frequência na disciplina será aferida à vista dos trabalhos resumidos (TRS) realizados e enviados pelos discentes, tendo em conta a proporcionalidade estabelecida na Tabela do Anexo deste Plano de Ensino.**

A ausência do envio de trabalhos resumidos (TRS) será computada como faltas, tendo em conta a proporcionalidade que consta da Tabela do Anexo deste Plano de Ensino.

Os trabalhos resumidos serão disponibilizados por meio de mensagens eletrônicas coletivas mediante o sistema Sapiens e/ou por mensagens eletrônicas coletivas enviadas para os endereços eletrônicos institucionais dos discentes, sempre com a indicação do objeto da atividade acadêmica, da data e do horário final para o envio ao endereço eletrônico institucional do professor-coordenador ([bernardopimentel@ufv.br](mailto:bernardopimentel@ufv.br)).

## 8. AVALIAÇÕES:

8.1. A verificação do aprendizado será realizada mediante as avaliações consubstanciadas em trabalhos acadêmicos assim distribuídos:

**- 35 (trinta e cinco) TRABALHOS RESUMIDOS (TRS)** sobre petições iniciais, contestações, impugnações/rélicas e recursos processuais, com a atribuição de **2 (dois) pontos por trabalho.**

Os trabalhos resumidos (TRS) serão realizados como atividades avaliativas assíncronas ao longo do período e também durante as aulas síncronas (ao vivo).

Os aludidos trabalhos deverão ser individuais e manuscritos pelos discentes, com o posterior envio eletrônico da reprodução digital para o endereço eletrônico institucional do professor-coordenador ([bernardopimentel@ufv.br](mailto:bernardopimentel@ufv.br)), para fins de avaliação e correção.

Na eventualidade da disponibilização de mais de **35 (trinta e cinco) trabalhos resumidos (TRS)** pelo professor-coordenador, os trabalhos resumidos **adicionais serão facultativos**, mas serão considerados para (1) compensação de trabalhos anteriores não realizados e (2) atribuição e lançamento dos respectivos pontos nos campos TRS, TR1, TR2, TR3, TR4, TR5 e TR6, nesta ordem, para fins de acréscimo de pontos e majoração de notas anteriores, até que o limite máximo da pontuação disponível em um desses campos do sistema Sapiens.

**- 6 (seis) TRABALHOS DE REDAÇÃO (TR1, TR2, TR3, TR4, TR5 e TR6)**, com a distribuição de **5 (cinco) pontos por trabalho.**

Os conteúdos e objetos dos 6 (seis) trabalhos de redação estão especificados no cronograma de atividades constante do item 9 abaixo, com a indicação das datas e dos horários para o envio para o endereço eletrônico institucional do professor-coordenador.

8.2. Todos os trabalhos deverão ser **individuais e manuscritos** pelos discentes, com o posterior **envio eletrônico da reprodução digital** para o endereço eletrônico institucional do professor-coordenador ([bernardopimentel@ufv.br](mailto:bernardopimentel@ufv.br)), para fins de avaliação e correção.

8.3. As notas dos trabalhos serão lançadas pelo professor-coordenador no sistema Sapiens dentro de 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento do trabalho.

8.4. Na eventualidade de plágio integral, parcial ou conceitual ou de reprodução de resposta igual ou similar à apresentada por outro discente, será atribuída nota 0 (zero) ao(s) trabalho(s). Em seguida, os fatos serão comunicados ao Pró-Reitor de Ensino, conforme o disposto na resolução de regência do Regime Didático da UFV.

8.5. Após a avaliação e o lançamento das notas atribuídas a todos os trabalhos, os discentes com notas finais iguais ou superiores a 40 (quarenta) e inferiores a 60 (sessenta) poderão realizar um Exame Final (EFI) no dia **03/11/2021, às 18:30**, na sala de aula virtual constante do seguinte endereço eletrônico:

[meet.google.com/nmi-bjoa-mqo](https://meet.google.com/nmi-bjoa-mqo)

8.6. Todos os trabalhos deverão (1) conter o código da disciplina, (2) o nome completo do discente, (3) a respectiva matrícula na UFV e (4) ser enviados nas datas e nos horários indicados nas especificações do cronograma abaixo, (5) por meio do endereço eletrônico institucional do discente ([nome@ufv.br](mailto:nome@ufv.br)).

Ademais, conforme constante do anterior item 8.2., todos os trabalhos da disciplina deverão ser (6) **individuais** e (7) **manuscritos** pelos discentes, com o (8) **envio eletrônico da reprodução digital** para o endereço eletrônico institucional do professor-coordenador ([bernardopimentel@ufv.br](mailto:bernardopimentel@ufv.br)).

Constatada a ausência de algum dos requisitos formais acima enumerados, o professor-coordenador enviará mensagem eletrônica individual a título de resposta, com a concessão de prazo adicional de 48 (quarenta e oito) horas para o aditamento do trabalho. Decorrido o prazo *in albis*, será atribuída nota 0 (zero) ao trabalho.

8.7. Na eventualidade de indisponibilidade da conexão individual ou do sistema institucional, e de outros casos fortuitos ou de força maior, os discentes deverão informar o ocorrido ao professor-coordenador, por meio do endereço eletrônico institucional ([bernardopimentel@ufv.br](mailto:bernardopimentel@ufv.br)) ou do número do WhatsApp 31-995135803.

Nas hipóteses acima, o professor-coordenador da disciplina concederá **prazo adicional de 48 (quarenta e oito) horas para o envio do trabalho**.

Na eventualidade de enfermidade pessoal ou doença de parente, cônjuge ou companheiro, **o prazo adicional será prorrogado** tendo em consideração o caso concreto.

## 9. CALENDÁRIO, HORÁRIOS E CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS:

### – DIA 22/07

Exposição do plano de ensino e do cronograma das atividades acadêmicas, com o posterior esclarecimento de dúvidas e indicação dos trabalhos subsequentes.

### – DIA 29/07

Disponibilização de autos de processo civil para estudo e realização de trabalhos resumidos.

**– DIA 05/08**

Disponibilização de autos de processo civil para estudo e realização de trabalhos resumidos.

**– DIA 12/08**

Disponibilização de autos de processo civil para estudo e realização de trabalhos resumidos.

**– DIA 19/08**

Disponibilização de autos de processo civil para estudo e realização de trabalhos resumidos.

**– DIA 26/08**

**Primeiro momento (assíncrono):** leitura individual e realização do **PRIMEIRO TRABALHO DE REDAÇÃO – TR1** consubstanciado na redação de **ao menos 10 (dez) conclusões pessoais-individuais à vista da petição inicial de ação civil pública** disponibilizada no endereço eletrônico abaixo.

<https://www.conjur.com.br/dl/mpf-contesta-propaganda-medicos-favor.pdf>

**Segundo momento (assíncrono):** envio eletrônico da reprodução digital do trabalho manuscrito antes das 18:30, para fins de correção e avaliação do professor-coordenador para o endereço eletrônico institucional do professor-coordenador ([bernardopimentel@ufv.br](mailto:bernardopimentel@ufv.br)).

**Terceiro momento (síncrono – 18 HORAS E TRINTA MINUTOS – GOOGLE MEET):** esclarecimento de dúvidas.

**– DIA 02/09**

**Primeiro momento (assíncrono):** leitura individual e realização do **SEGUNDO TRABALHO DE REDAÇÃO – TR2** consubstanciado na redação de **ao menos 10 (dez) conclusões pessoais-individuais à vista da petição inicial de ação civil pública** disponibilizada no endereço eletrônico abaixo.

<http://www.dpd.ufv.br/wp-content/uploads/Peti%C3%A7%C3%A3o-2-Inicial-ACP-Prova-OAB.pdf>

**Segundo momento (assíncrono):** envio eletrônico da reprodução digital do trabalho manuscrito antes das 18:30, para fins de correção e avaliação do professor-coordenador para o endereço eletrônico institucional do professor-coordenador ([bernardopimentel@ufv.br](mailto:bernardopimentel@ufv.br)).

**Terceiro momento (síncrono – 18 HORAS E TRINTA MINUTOS – GOOGLE MEET):** esclarecimento de dúvidas.

**– DIA 16/09**

**Primeiro momento (assíncrono):** leitura individual e realização do **TERCEIRO TRABALHO DE REDAÇÃO – TR3** consubstanciado na redação de **ao menos 10 (dez) conclusões pessoais-individuais à vista da petição inicial de ação de despejo cumulada com cobrança e respectivos documentos disponibilizados por meio de mensagem eletrônica coletiva enviada para os endereços eletrônicos de todos os matriculados no dia 12/08/2021.**

**Segundo momento (assíncrono): envio eletrônico da reprodução digital do trabalho manuscrito antes das 18:30**, para fins de correção e avaliação do professor-coordenador para o endereço eletrônico institucional do professor-coordenador ([bernardopimentel@ufv.br](mailto:bernardopimentel@ufv.br)).

**Terceiro momento (síncrono – 18 HORAS E TRINTA MINUTOS – GOOGLE MEET):** esclarecimento de dúvidas.

**– DIA 23/09**

Disponibilização de autos de processo civil para estudo e realização de trabalhos resumidos.

**– DIA 07/10**

Realização do **QUARTO TRABALHO DE REDAÇÃO – TR4** consubstanciado na redação de **ao menos 10 (dez) conclusões pessoais-individuais à vista da petição de cumprimento de sentença** e respectivos documentos disponibilizados por meio de mensagem eletrônica coletiva enviada para os endereços eletrônicos de todos os matriculados no **dia 19/08/2021**.

O trabalho poderá ser realizado ao longo da aula do dia 23/09 e a respectiva digitalização deverá ser enviada até às 19:45.

**– DIA 14/10**

Realização do **QUINTO TRABALHO DE REDAÇÃO – TR5** consubstanciado na redação de **ao menos 10 (dez) conclusões pessoais-individuais à vista da petição inicial de ação de alimentos** e respectivos documentos disponibilizados por meio de mensagem eletrônica coletiva enviada para os endereços eletrônicos de todos os matriculados no **dia 19/08/2021**.

O trabalho poderá ser realizado ao longo da aula do dia 07/10 e a respectiva digitalização deverá ser enviada até às 19:45.

**– DIA 21/10**

Realização do **SEXTO TRABALHO DE REDAÇÃO – TR6** consubstanciado na redação de **ao menos 10 (dez) conclusões pessoais-individuais à vista da petição inicial de ação de usucapião** disponibilizada por meio de mensagem eletrônica coletiva enviada para os endereços eletrônicos de todos os matriculados no **dia 19/08/2021**.

O trabalho poderá ser realizado ao longo da aula do dia 07/10 e a respectiva digitalização deverá ser enviada até às 19:45.

**– DIA 03/11**

Aplicação do Exame Final (EFI) em prol dos discentes com notas finais iguais ou superiores a 40 (quarenta) e inferiores a 60 (sessenta), no dia **03/11/2021, às 18:30**, no seguinte endereço eletrônico:

[meet.google.com/nmi-bjoa-mqo](https://meet.google.com/nmi-bjoa-mqo)

#### **10. CASOS OMISSOS E DE FORÇA MAIOR:**

Os casos omissos neste Plano de Ensino e os força maior serão solucionados pelo professor-coordenador da disciplina em observância à Constituição Federal, à legislação federal e ao disposto na Resolução CEPE n. 7, de 2021, na Resolução CEPE n. 9, de 2021, e no Regime Didático de Graduação, precedidos de consultas à Chefe do Departamento de Direito e ao Coordenador do Curso de Direito por meio eletrônico e/ou telefônico.

**Na eventualidade de indisponibilidade do sistema ou da *internet*, os discentes poderão suscitar os casos de força maior por meio do número do WhatsApp 31-995135803.**

## ANEXO

A tabela abaixo apresenta a relação entre o número de trabalhos entregues ao longo do período e as faltas na disciplina pelo não cumprimento da exigência.

### RELAÇÃO ENTRE O NÚMERO DE TRABALHOS RESUMIDOS (TRS) ENTREGUES E O NÚMERO DE FALTAS NA DISCIPLINA

Número de Trabalhos Resumidos Entregues	Número de faltas
30 a 35	0
29	1
28	2
27	3
26	4
25	5
24	6
23	7
22	8
21	9
20	10
19	11
18	12
17	13
16	14
15	15
14	16
13	17
12	18
11	19
10	20
9	21
8	22
7	23
6	24
5	25
4	26
3	27
2	28
1	29
0	30